



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2021

AUTORA: VEREADORA SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
APROVADO POR: 08 Votos
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 23/10/21

PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação a Logradouro Público e dá outras providências.

Art. 1º - O logradouro Público sem denominação, ou seja, Rua Projetada, encravado na conhecida Rua de "Nenê de Lero", receberá o nome de **Rua JUCELINO CAMPOS DE ASSIS**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2021

SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

“Casa Severino Tibúrcio de Sousa”

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO DE Nº. ____/2021.

De autoria da vereadora Shirleuda Carlos Montenegro dos Santos Pires

Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, na oportunidade em que enviamos, em anexo, o Projeto de Lei Legislativo nº ____/2021, que dispõe sobre a denominação de logradouros em geral e dá outras providências.

A proposta visa democratizar ainda mais os atos praticados pelo Poder Público Municipal condicionando a denominação de qualquer logradouro sem denominação.

Denominar Logrador com o nome de **Rua JUCELINO CAMPOS DE ASSIS**, este conhecido por todos nós Parlamentares e da População de Catingueira, Jucelino, nasceu em 21 de fevereiro de 1973, filho de Ednaldo Fernandes de Assis (Didi de Tota) ex-vice-Prefeito de nosso município e Maria de Lourdes Campos de Assis. Jucelino era funcionário efetivo da Cagepa e trabalhou por 10 (dez) anos como Coordenador da Cagepa em nossa Cidade.

Jucelino, tinha raízes em nosso município, tinha sua paixão a propriedade rural “Lagoa” a qual ele tinha um zelo e uma felicidade enorme em passar fins de semana por lá.

Diante disto, homenagear este saudoso homem é deixar gravado sua história de vida, no passado, hoje e no futuro.

Desta forma, damos por justificado o anexo Projeto de Lei Legislativo, esperando que após os trâmites legais e regimentais, resulte integralmente aprovado.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2021.

SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Vereadora

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA,
APROVADO POR: 08 Votos
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA: 23/10/21



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
"Casa Severino Tibúrcio de Sousa"

PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 03//2021, oriundo do Poder Legislativo Municipal, que Dispõe sobre denominação a Logradouro Público e dá outras providências.

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 63, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catingueira, que propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 03/2021 de 02 de outubro de 2021.

EMENDA MODIFICATIVA

O Artigo 1º. do referido projeto passará a ter o seguinte texto: "O logradouro Público sem denominação, ou seja, Rua Projetada, encravado na conhecida lateral da Rua dos Goianos, receberá o nome de **Rua JUCELINO CAMPOS DE ASSIS**; permanecendo os demais artigos do projeto.

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto de lei, visa homenagear o saudoso **JUCELINO CAMPOS DE ASSIS**, com seu nome encravado em um logradouro, essa homenagem é deixar seu nome na memória nas gerações futuras do nosso município.

Catingueira-PB, 23 de outubro de 2021

VEREADORA